



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94  
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –  
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232 – email: pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

LEI N° 1.845, DE 08 DE MAIO DE 2020.

***“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2020 no valor de R\$ 646.544,68 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para criação de dotações para atender aos investimentos em iluminação pública no Município de Entre Rios de Minas, conforme detalhamento a seguir:

Órgão – 02 - Prefeitura Municipal

Unidade - 02.008.001 – Departamento de Gestão Urbana

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa - 0015– Edificações, Obras e Serviços

1.151 – Investimentos em iluminação pública no município

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 646.544,68

Total ..... R\$ 646.544,68

Grupo da Fonte – 01 – Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos Próprios

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito especial autorizado por esta Lei, o excesso de arrecadação apurado na seguinte rubrica de receita orçamentária: 24.40.0.0.1.0 – Transferência de Instituições Privadas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e na Lei que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 08 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG  
Publicado no  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(Lei nº1741 de 21/08/2017)

DIA 08/05/2020  
EDIÇÃO Nº 741/2020

*Jose Walter Resende Aguiar*  
Jose Walter Resende Aguiar  
Prefeito Municipal  
  
*Marcos de Oliveira Vasconcelos*  
Marcos de Oliveira Vasconcelos  
Procurador Geral do Município